



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N.º 1.519 DE 05 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 285.117,09** (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais nove centavos), para fazer face as despesas com a conclusão da construção do Ginásio de Esportes, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	Executivo	
02.12	Cultura e Esportes	
278120010.1.014000	Investimentos no Setor de Cultura e Esportes	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
Valor.....	R\$	103.181,22
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO		
Valor.....	R\$	181.935,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 285.117,09

Artigo 2.º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será anulado parcialmente a dotação orçamentária abaixo indicada:

02	Executivo	
02.09	Serviços Municipais	
154520007.1.010000	Investimentos no Setor de Serviços Municipais	
Ficha 115 - 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
Valor.....	R\$	104.117,09

02 - Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.13 Encargos Gerais
999990011.0.002000 – Reserva de Contingência
Ficha 149 – 9.9.99.99.00.0000 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO
Valor.....R\$ 181.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 285.117,09

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Administrativa